

1ª Edição do Concurso Cultural “Álvares de Azevedo”

I - Apresentação

a) O concurso cultural “Álvares de Azevedo” é promovido pelo Curso de Letras do UniPinhal, destinado aos alunos de licenciaturas, dividido em fotografia e conto.

b) O concurso “Álvares de Azevedo” objetiva premiar contos de terror inéditos escritos em Português do Brasil. Entende-se por “CONTO” uma narrativa ficcional curta. Além disso, premiará uma fantasia/maquiagem registrada em fotografia com o tema Halloween.

c) A participação neste concurso é voluntária e gratuita não estando condicionada, assim como o resultado deste Prêmio, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelos participantes, sendo, portanto, de caráter, exclusivamente, literário-cultural.

d) A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

II – ELEGIBILIDADE

a) Poderá se inscrever qualquer pessoa física, maior de 18 anos, matriculada em qualquer um dos cursos de Licenciatura do UniPinhal, sendo eles Pedagogia, História e Letras.

III – INSCRIÇÃO

a) A inscrição no Prêmio será realizada mediante o envio do texto e da foto para o e-mail da coordenação do curso de Letras, sendo este: coord.lettras@unipinhal.edu.br

b) Os textos devem ser enviados em PDF, com, no mínimo 2 e no máximo 10 páginas, fonte Arial 10, espaçamento 1,5, identificado apenas por pseudônimo. No e-mail de inscrição, deve constar nome completo do aluno e curso em que está matriculado.

c) O período de inscrição será entre 00:00h de 12 de Outubro de 2020 e 23:59h de 30 de Outubro de 2020, horário de Brasília. Obras submetidas para publicação fora desse período não serão elegíveis a participar do Prêmio.

IV – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

a) As obras inscritas deverão ser escritas em língua portuguesa e não poderão constituir ou conter plágio de qualquer espécie ou qualquer violação de direitos de propriedade intelectual. Caso seja constatado qualquer tipo de plágio ou de violação de direito de propriedade intelectual, o participante será imediatamente desclassificado. Os autores automaticamente autorizam, no ato da inscrição, a revisão e publicação de sua obra em formato e-book.

b) As obras inscritas não poderão incluir personagens de outras obras (do próprio autor ou de outros autores) e não devem fazer parte de uma série.

c) O participante, no ato da inscrição, automaticamente autoriza a publicação das fotos nas redes sociais (Facebook e Instagram), do curso de Letras, mecanismos que servirão de avaliação e plataforma de contagem de votos das mesmas.

V – JULGAMENTO DAS OBRAS

a) As obras inscritas serão analisadas por uma comissão julgadora composta por professores do curso de Letras.

b) As fotografias serão avaliadas pelo número de likes e curtidas nas redes sociais, sendo elas postadas no dia 31 nas redes sociais do curso e com contagem de curtidas e likes até dia 05/11.

c) Os critérios para análise e seleção das obras inscritas são o mérito literário, cabendo à comissão julgadora a decisão, que será soberana e não recorrível.

d) Dentre as obras inscritas, serão escolhidas as mais bem avaliadas para uma publicação em plataforma digital (Amazon), no formato e-book.

e) A comissão julgadora final concederá o Prêmio a um único conto e uma única fotografia.

VI – RESULTADO E PREMIAÇÃO

a) A divulgação dos resultados será no dia 06/11

b) A organização não irá entrar em contato com os demais participantes.

c) O vencedor do Prêmio será anunciado na Cerimônia de Premiação a ser realizada entre os dias 09 e 13 de novembro.

d) Os textos selecionados terão publicação em formato e-book pelo site da Amazon.